

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1952

PROTOCOLO N.º

Projeto Lei

Autor: José Biancardi

Pedindo serem criadas vinte cargos de
professores mais

aprovados e transformados em Lei n.º 32

(Sancionada)

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e cinquenta e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.
e mais documentos que se seguem.



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

36

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO nº 5.

A Comissão de Finanças, examinando o projeto nº 5 da autoria dos snrs. vereadores: José Biancardi e Antônio Soares, que dispõe sobre criação de 20 escolas municipais, neste Município, levando em consideração que o artº 27, Capitulo III do Código Tributario diz:- " Nenhum crédito extraordinario, especial etc, poderá ser aberto senão no decurso do segundo semestre e mediante demonstração de que o aumento da Receita arrecadada sobre a orçada, verificado no semestre anterior comporta este crédito." é de parecer que seja o mesmo aprovado, com a seguinte emenda que oferecem. -- Redija-se desta forma o artº 2º. Os vencimentos, as vantagens e as atribuições serão equiparadas as cooperadoras estaduais, ocorrendo as despesas pela verba já existente em Orçamento.

Sala das comissões, aos vinte de maio de 1951.

Presidente:

Gerles Gaiua

Membros:

Moacyr Balduino Costa